



Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1.828 de 01 de dezembro de 2023
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tozi

Diretor do Departamento de Projetos e Obras

Bruno Ferreira da Paixão

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias 5-7

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Portarias 8-13

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado do Acre 14

Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia 15-16

Superintendência do IPHAN no Estado do Ceará 17

Superintendência do IPHAN no Distrito Federal 18

Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão 19-24

Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba 25

Superintendência do IPHAN no Estado do Paraná 26

Superintendência do IPHAN no Estado do Pernambuco 27

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro 28

Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe 29

Superintendência do IPHAN no Estado de Tocantins 30

Atos das Unidades Especiais

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Mark 31-41

Centro Nacional de Folclore e Cultural Popular 42-44

.....Esta edição completa do BAE é composta de 44 páginas.....

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 133, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de março de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação/aquisição Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LOCAL Fixo-fixo e Fixo-Móvel, com chamadas locais para móvel e fixo de qualquer operadora de forma continuada - conforme Processo SEI nº 01450.003455/2022-65:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|--|-----------------------------|---------|
| Gestor de Contrato - Titular | Fabiane Ferreira Caldeira | **123** |
| Gestor de Contrato - Substituto | Giannini Veras Magalhães | **269** |
| Fiscal Técnico/Administrativo - Titular | Leon Oliveira Madeira | **268** |
| Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto | Clauberte Marcelo Tocantins | **925** |

Art. 2º A competência do Gestor do Contrato está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I, Art. 39 e 40 e inciso I;

Art. 3º A competência do Fiscal Técnico/Administrativo está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e inciso II e III;

Art. 4º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 22, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 Edição Semanal de 27 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SÍLVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 151, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 24/2023, firmado entre esta autarquia e a empresa ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.389.269/0001-74, para aquisição de *Switches* e *Access Points* para substituir os equipamentos atuais e obsoletos em todas as unidades do Iphan, conforme processo SEI nº 01450.001148/2022-40:

| Função | Nome Completo | SIAPE |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Gestor de Contrato Titular | AMÉRICO ARANTES FERREIRA NOGUEIRA | *69770* |
| Gestor de Contrato Substituto | ANDRÉ MEGALE MELO | *77572* |
| Fiscal Requisitante Titular | AMÉRICO ARANTES FERREIRA NOGUEIRA | *69770* |
| Fiscal Requisitante Substituto | SÉRGIO PORTO CARNEIRO | *77935* |
| Fiscal Técnico Titular | ANDRÉ MEGALE MELO | *77572* |
| Fiscal Técnico Substituto | PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO | *15735* |
| Fiscal Administrativo Titular | WILLIAM DE CASTRO FEITOSA | *51551* |
| Fiscal Administrativo Substituto | AMÉRICO ARANTES FERREIRA NOGUEIRA | *69770* |

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SÍLVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 153, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de março de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 01450.008212/2023-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento para contratação, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, de ação de Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviço de fornecimento de materiais de uso e consumo:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------|
| Planejamento e Fiscalização | Ana Paula da Rosa Leal | **302** |
| Planejamento | Zafenathy Carvalho de Paiva | **523** |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SÍLVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA Nº 109, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 591, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01450.002285/2021-11, resolve:

Interromper férias da servidora CLARA MARQUES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1266709, relativas ao exercício de 2022, a contar de 03/11/2023, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 20/12/2023 a 24/12/2023 (05 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador - Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA Nº 110, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 591, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01508001040/2023-25, resolve:

Interromper férias da servidora LORENA SPINARDI FIUZA, matrícula SIAPE nº 3149391, relativas ao exercício de 2023, a contar de 17/11/2023, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 15/01/2024 a 12/02/2024 (29 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador - Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 112, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria IPHAN nº 63, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000489/2023-32, resolve:

Art. 1º Conceder isenção do imposto de renda ao servidor HAMILTON MARTINS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0222674, aposentado deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, em virtude de ser portador de doença especificada em lei, conforme Laudo Pericial, expedido em 10 de novembro de 2023, pelo Setor de Perícias Médicas do Ministério da Gestão e da Inovação, na condição de unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, a contar de 01 de junho de 2018, data de sua aposentadoria, com fundamento na alínea "a" do § 4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1500, de 2014 .

Art. 2º Publique-se no Boletim Administrativo Eletrônico.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 113, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria IPHAN nº 63, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.007012/2023-24, resolve:

Art. 1º Conceder isenção do imposto de renda ao senhor WASHINGTON FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0749537, aposentado deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, em virtude de ser portador de doença especificada em lei, conforme Laudo Pericial, expedido em 22 de novembro de 2023, pela CEFET/RJ, na condição de unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, a contar de 29 de maio de 2018, data do diagnóstico da enfermidade, com fundamento na alínea "c" do § 4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1500, de 2014 .

Art. 2º Publique-se no Boletim Administrativo Eletrônico.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 114, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria IPHAN nº 63, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.000199/2023-35, resolve:

Art. 1º Conceder isenção do imposto de renda a senhora ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO, matrícula SIAPE nº 0223141, aposentada deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, em virtude de ser portadora de doença especificada em lei, conforme Laudo Pericial, expedido em 22 de novembro de 2023, pela CEFET/RJ, na condição de unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, a contar de 18 de janeiro de 2023, data do diagnóstico da enfermidade, com fundamento na alínea "c" do § 4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1500, de 2014 .

Art. 2º Publique-se no Boletim Administrativo Eletrônico.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 116, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 591, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, bem como o estabelecido no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo SEI nº 01404.000257/2023-86, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Elizabeth Bittencourt Paiva Pougy, matrícula SIAPE nº 0222223, Licença Prêmio por Assiduidade a que faz jus pelo quinquênio de 05/11/1989 a 03/11/1994, para usufruto no período de 19/12/2023 a 16/02/2024 (60 dias).

Art. 2º Após o usufruto do período de que trata o art. 1º desta portaria, a servidora terá saldo de 30 dias para usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador - Geral de Gestão de Pessoas

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 37-2023-IPHAN-AC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673 de 16 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2009 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000065/2023-41.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento, Contratação e fiscalização referente ao Plano de Ação ID 8253 - Programa de Educação Patrimonial no sítio arqueológico Jacó Sá:

Antonia Damasceno Barbosa – SIAPE 3126812 - Fiscal Técnica titular;

Gabriel Felipe da Costa Mota Miranda - matrícula SIAPE nº. 1082031 - Fiscal Técnico Substituto;

Tháísa Lumie Yamaue – SIAPE 3126248 – Fiscal Técnica substituta;

Stênio Cordeiro de Melo - matrícula SIAPE nº. 3339648 - Gestor do contrato;

Géssica Taimer Fernandes da Silva - SIAPE 2088760 - Fiscal Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÊNIO CORDEIRO DE MELO

SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO ACRE

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 80, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 05/2023, Processo nº 01502.000549/2023-19, firmado entre esta autarquia e a empresa Econsult Environmental Consulting Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços especializados em pesquisas arqueológicas para recadastramento/cadastramento de cerca de 100 (cem) sítios arqueológicos do município de Paulo Afonso, Bahia.

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|--|------------------------|----------------------------------|
| Paula Paoliello Cardoso | 3936637 | Gestor do Contrato Titular |
| Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral | 1338103 | Gestor Contrato Substituto |
| Ademir Ribeiro Júnior | 1818508 | Fiscal Técnico Titular |
| Mateus Santana Rizério | 3375396 | Fiscal Técnico Substituto |
| Ana Carla Bispo da Silva Santos Bonfim | 2088529 | Fiscal Administrativo Titular |
| Fabiola Brito da Costa e Silva | 1910644 | Fiscal Administrativo Substituto |

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 81, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente a Dispensa Eletrônica nº 20/2023, Processo nº 01502.000585/2023-74, firmado entre esta autarquia e a empresa Alth Arquitetura Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa para a elaboração de laudo técnico estrutural de engenharia para o Solar Berquó, sede da Superintendência do IPHAN na Bahia, situado à Rua Visconde de Itaparica, nº 08, Centro - Barroquinha, Salvador-Bahia.

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|--|----------------------------|----------------------------------|
| Paula Paoliello Cardoso | 3936637 | Gestor do Contrato Titular |
| Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral | 1338103 | Gestor Contrato Substituto |
| Bruno César Sampaio Tavares | 1538274 | Fiscal Técnico Titular |
| Monalisa Carneiro Macedo | 3126415 | Fiscal Técnico Substituto |
| Ana Carla Bispo da Silva Santos Bonfim | 2088529 | Fiscal Administrativo Titular |
| Erika Perez Cerqueira | 1210694 | Fiscal Administrativo Substituto |

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO CEARÁ

Portaria IPHAN-CE nº 043 de 27 de novembro de 2023

A Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria IPHAN nº 56 de 13 de dezembro de 2022, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022, e a Portaria nº Portaria nº 528 de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo, desta Superintendência, para atuar como Autoridade Julgadora, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Ceará, conforme prevê a Portaria IPHAN nº 187 de 11 de junho de 2010.

- Shenna Dallen Araújo Timbó - SIAPE nº 3371557.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

ÍTALA BYANCA MORAIS DA SILVA

Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA IPHAN - DF Nº 24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Orientação Administrativa nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.451 - Edição Semanal, de 06 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Anual de Desfazimento de Bens, referente ao exercício de 2023:

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Luiz Henrique de Azevedo Borges | 1534725 | Presidente |
| Camila Fernandes Lobo | 3269250 | Membro e Presidente substituto |
| Júnio Carvalho dos Santos | 3149333 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Pereira Perpétuo

Superintendente do IPHAN no DF

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

Portaria IPHAN-MA N° 57, de 27 de Novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, e considerando a publicação da Orientação Administrativa N° 03/2019/DPA/IPHAN, publicado no BAE N° 1.451 de 6/9/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Messias Cutrim Veloso, matrícula SIAPE 0223942; José da Silva Freire Filho, matrícula SIAPE 2088254; Jorge Barbosa Ramos, matrícula SIAPE 0223352, para compor Comissão Anual de Inventário Físico-Financeiro de material de consumo e bens móveis, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como presidente-substituto, referente ao exercício de 2023, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Maranhão e do Escritório Técnico do IPHAN/MA em Alcântara/MA.

Art. 2º No desempenho de suas funções, a Comissão de Inventário é competente para:

I - requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

II - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento para ciência da COADM/IPHAN-MA;

III - propor ao Superintendente do IPHAN/MA a apuração de irregularidades constatadas;

IV - relacionar e identificar os bens permanentes que se encontram sem número de tombamento, plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporta o número de patrimônio ou ainda, sem o devido registro e informar a COADM/IPHAN-MA para que tome as devidas providências para regularização;

V - solicitar o livre acesso em qualquer recinto para efetuar o levantamento e vistoria de bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 58, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeada através da Portaria de Pessoal MINC nº 624, de 18 de Abril de 2023, publicada em 19/04/2023 no Diário Oficial da União-DOU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022 no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 1/2023, Processo nº 01494.000077/2023-32, firmado entre esta autarquia e Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A./EQTL-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.272.793/0001-84, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica para a Sede da Superintendência do IPHAN-MA, prédio anexo à Sede e o Escritório Técnico de Alcântara (ETA-MA).

| | | |
|--|-------------------------------------|-----------------|
| Gestor de Contrato Titular | André Ricardo Ribeiro Batista | SIAPE nº1820367 |
| Gestor de Contrato Substituto | Messias Cutrim Veloso | SIAPE nº0223942 |
| Fiscal Técnico-Administrativo Titular | Reginaldo de Jesus Correa de Araújo | SIAPE nº0456824 |
| Fiscal Técnico-Administrativo Substituto | Jose da Silva Freire Filho | SIAPE nº2088254 |

Art 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

Portaria IPHAN-MA nº 59, de 27 de Novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 2/2023, Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA (CNPJ: 06.274.757/0001-50) – Processo nº 01494.000078/2023-87. Objeto: Prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto para a Sede da Superintendência do IPHAN no Maranhão, prédio anexo à Sede e Escritório Técnico de Alcântara.

| | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Gestor de Contrato Titular | André Ricardo Ribeiro Batista | CPF nº 006.534.713-78 | SIAPE n°1820367 |
| Gestor de Contrato Substituto | Messias Cutrim Veloso | CPF nº 067.512.533-20 | SIAPE n°0223942 |
| Fiscal Técnico-Administrativo Titular | Reginaldo de Jesus Correa de Araujo | CPF nº 237.399.833-53 | SIAPE n°0456824 |
| Fiscal Técnico-Administrativo Substituto | Jose da Silva Freire Filho | CPF nº 018.469.003-01 | SIAPE n°2088254 |

Art 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 60, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente a Dispensa nº 7/2023, Processo nº 01494.000428/2023-13, firmado entre esta autarquia e a empresa MR SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 23.352.777/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos aparelhos de ar condicionados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

| | | |
|--|-------------------------------------|-----------------|
| Gestor de Contrato Titular | André Ricardo Ribeiro Batista | SIAPE nº1820367 |
| Gestor de Contrato Substituto | Messias Cutrim Veloso | SIAPE nº0223942 |
| Fiscal Técnico-Administrativo Titular | José da Silva Freire Filho | SIAPE nº2088254 |
| Fiscal Técnico-Administrativo Substituto | Reginaldo de Jesus Correa de Araújo | SIAPE nº0456824 |

Art 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 61, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000607/2023-42, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio na Sede da Superintendência do IPHAN/MA, Rua do Giz, 235, Centro - São Luís/ MA e no Escritório Técnico de Alcântara/MA, Rua das Mercês, 464, Centro - Alcântara/MA.

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| Raimundo Jose Rodrigues de Sousa Roma | SIAPE nº1096337 |
| José da Silva Freire Filho | SIAPE nº2088254 |
| Camilla Regina Moreira Barros | SIAPE nº3128770 |

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 62, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000609/2023-31, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral - garrafão de 20 litros, para atendimento das demandas na Sede da Superintendência do IPHAN/MA, Rua do Giz, 235, Centro - São Luís/ MA e no Escritório Técnico de Alcântara/MA, Rua das Mercês, 464, Centro - Alcântara/MA.

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| Raimundo Jose Rodrigues de Sousa Roma | SIAPE nº1096337 |
| José da Silva Freire Filho | SIAPE nº2088254 |
| Camilla Regina Moreira Barros | SIAPE nº3128770 |

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 40, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 publicada no D.O.U em 25 DE AGOSTO DE 2023, resolve:

Art. 1º Tendo em vista a solicitação de rescisão contratual do Contrato Nº 03/2021, ficam dispensados os fiscais setoriais de suas obrigações de acompanhamento e fiscalização de contrato sendo eles LARISA DE MOURA ARAÚJO, matrícula SIAPE 1266709, e LUCIANO DE SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE 1553997. Por sua vez, ficam responsáveis pela elaboração dos documentos administrativos para rescisão de contrato os gestores, abaixo relacionados:

| | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------|
| Gestor do contrato (Titular) | Elaine Lopes Paiva | CPF: 012.581.824-67 | Matrícula SIAPE 2088315 |
| Gestor do contrato (Substituto) | Luiz Cesar Martin de Carvalho | CPF: 030.764.933-45 | Matrícula SIAPE 2087779 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 21 IPHAN-PB, de 12 de Julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA IPHAN-PR Nº 49, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e Portaria de Pessoal MINC nº 783, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de maio de 2023, tendo em vista as determinações contidas no Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020 e na Instrução normativa IPHAN nº 02/2020, de 18 de Dezembro de 2020 e considerando o que consta no Processo SEI! 01508.000378/2023-60, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o Termo de execução Descentralizada (TED) nº 02/2023/IPHAN/PR, celebrado entre esta autarquia e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Unidade Gestora nº 153079, cujo o objeto é Análise em laboratório, pesquisa e curadoria de materiais arqueológicos sob a guarda da Superintendência do Iphan no Paraná para conservação preventiva e curativa dos materiais, organização do acervo, montagem de exposição de longa duração, constituição de coleção didática e ações de educação patrimonial.

| | | |
|-------------------|-------------------------------------|------------------|
| Fiscal titular | LIA MITY ONO | SIAPE nº 1XXXX42 |
| Fiscal substituto | ALESSANDRA SPITZ GUEDES A. LOURENÇO | SIAPE nº 1XXXX41 |
| Gestor titular | FABIANA MORO MARTINS | SIAPE nº 3XXXX85 |
| Gestor substituto | ANNA ELIZA FINGER | SIAPE nº 1XXXX98 |

Art. 2º Compete ao Gestor e ao fiscal informar periodicamente o resultado da fiscalização.

Art. 3º Os respectivos substitutos atuarão na ausência e nos impedimentos eventuais dos titulares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Moro Martins
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Nº IPHAN-PE Nº 66, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.001465/2018-33, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de Fiscalização do Termo de compromisso PAC nº 302, relativo à Restauração dos Elementos Artísticos Integrados (EAI) da Igreja Matriz de Santo Antônio – Recife/PE firmado entre o IPHAN e a FUNDARPE:

- MÁRCIA MARIA VIEIRA HAZIN - SIAPE Nº 1814845;
- ANA PAULA MOTA DE BITENCOURT DA COSTA LINS - SIAPE Nº 2362100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Alberto Ribemboim

Superintendente do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 115, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento, que será responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de pessoa jurídica para Elaboração de Projeto Executivo de Restauração, Arquitetura e Complementares da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Márcia Lopes Moraes Franqueira, matrícula SIAPE nº 1578404

III - Juliana Mussi Franco, matrícula SIAPE nº 3375282

IV - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

V - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA IPHAN-SE Nº 33, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 796, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de Maio de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MORENA BARROSO MARTINS DE FREITAS, matrícula SIAPE nº.3129752 para ser Fiscal Técnico Titular do contrato nº. 04/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GRÁFICA E EDITORA ALMEIDA LTDA.

Art. 2º Designar o servidor ERIC FERREIRA matrícula SIAPE nº. 1817691 para ser Fiscal Técnico Substituto do contrato nº. 04/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GRÁFICA E EDITORA ALMEIDA LTDA.

Art. 3º Designar a servidora STEFANE RIBEIRO LIMA matrícula SIAPE nº. 3369705, como Fiscal Administrativo Titular, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 04/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com disponibilização, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GRÁFICA E EDITORA ALMEIDA LTDA.

Art. 4º Designar o servidor RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA matrícula SIAPE nº. 1098889, como Fiscal Administrativo Substituto, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 04/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa GRÁFICA E EDITORA ALMEIDA LTDA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maíra de Jesus Campos

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE TOCANTINS

PORTARIA IPHAN-TO Nº 15, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de Comissão para realização de inventário físico-financeiro anual dos bens móveis da Unidade Gestora 343043 - Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins - IPHAN-TO.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS-TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e na Portaria de Pessoal MINC nº 621, de 18 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Vagner Rosseti Romero, Matrícula SIAPE 2088956, presidente; Douglas Rocha Lemos, Matrícula SIAPE 3144915, membro; José Raimundo Gomes Borges, Matrícula SIAPE 3145776, membro e, Giulliane Martins Ferreira, Matrícula SIAPE 3126712, membro, para compor a Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo e de Bens Móveis, no âmbito da Sede da Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins e Escritório Técnico do IPHAN em Natividade-TO.

Art. 2º No desempenho de suas funções, a Comissão de Inventário é competente para:

I - requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

II - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento para ciência da Unidade Administrativa no âmbito das Unidades Descentralizadas;

III - propor ao Superintendente, no âmbito da Unidade Descentralizada, a apuração de irregularidades constatadas;

IV - relacionar e identificar os bens permanentes que se encontram sem número de tombamento, código de barras, plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporta o número de patrimônio ou ainda, sem o devido registro e informar a Unidade Administrativa, no âmbito da Unidade Descentralizada, para que tome as devidas providências, para que este imprima a etiqueta com número de tombo do Sistema Informatizado de Controle de Material e etiquete os bens;

V - solicitar o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IPHAN-TO nº 02, de 01 de abril de 2022, publicada no BAE nº 1.673, de 1º de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cejane Pacini Leal Muniz

Superintendente do IPHAN no Estado do Tocantins

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURA SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA DE FISCAL Nº 86, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Júlia da Cruz Gouveia de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 3148639, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000162/2023-07, cujo objeto é a *"contratação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração de laudos técnicos do estado de conservação de 22 (vinte e duas) obras de arte integrantes do acervo museológico do Sítio Roberto Burle Marx"* localizado no Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar o servidor Maurício Pereira de Lemos, Matrícula SIAPE 3149039, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA IPHAN-SRBM 109, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Instituição de Comissão para apuração de impedimento de licitar e contratar

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX (SRBM), UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608, publicada na Seção 2 do DOU de 31 de novembro de 2023, e PORTARIA GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, DE 13/12/2022, PUBLICADA EM 14/12/2022, RESOLVE:

Art 1º Instituir uma *Comissão de avaliação dos fatos e circunstâncias conhecidas* referente ao processo nº 01478.000206/2023-91 de instauração e averiguação de eventual aplicação sanção administrativa - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos - da empresa Zero Meia um Comunicação Integrada Ltda., CNPJ nº 34.360.611/0001-62,

| DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | |
|--|--|
| Nome/SIAPE | Fernando Rogério Silva, matrícula SIAPE nº 3145692 |
| Nome/SIAPE | Eulália de Melo Nunes Oliveira – 1539740 |
| Nome/SIAPE | Letícia Dias Lavor, matrícula SIAPE nº 1096098 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 110, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608, publicada na Seção 2 do DOU de 31 de outubro de 2023, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wellington Delatorre Borges, matrícula SIAPE nº 3364138, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000115/2021-93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de segurança e vigilância armada e desarmada, com dedicação de mão de obra exclusiva, fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos para o Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), Unidade Especial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 2º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 111, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608, publicada na Seção 2 do DOU de 31 de outubro de 2023, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wellington Delatorre Borges, matrícula SIAPE nº 3364138, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000064/2020-19, cujo objeto é a contratação de serviços de continuados de abastecimentos dos veículos oficiais do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 112, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608, publicada na Seção 2 do DOU de 31 de outubro de 2023, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wellington Delatorre Borges, matrícula SIAPE nº 3364138, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000037/2020-46, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA DE FISCAL Nº 113/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608, publicada na Seção 2 do DOU de 31 de outubro de 2023, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE 1539740, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000144/2019-31, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de mediação, guia e educação para o patrimônio cultural, com mão de obra exclusiva, para atender às necessidades do Sítio Roberto Burle Marx – SRBM/IPHAN.

Art. 2º Designar o servidor Wellington Delatorre Borges, matrícula SIAPE nº 3364138, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA DE FISCAL SRBM/IPHAN Nº 114/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608, publicada na Seção 2 do DOU de 31 de outubro de 2023, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Selma Alves de Jesus, matrícula SIAPE 1539740, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000117/2019-68, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação, de natureza acessória, instrumental e/ou complementar para atender as necessidades do Sítio Roberto Burle Marx – SRBM/IPHAN.

Art. 2º Designar o servidor Wellington Delatorre Borges, matrícula SIAPE nº 3364138, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA DE FISCAL SRBM/IPHAN Nº 115, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608, publicada na Seção 2 do DOU de 31 de outubro de 2023, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000076/2021-24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet sem fio para o SRBM.

Art. 2º Designar a servidora Selma Alves de Jesus, matrícula SIAPE 1539740, para substituir eventualmente a referida fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA DE FISCAL IPHAN-SRBM Nº 116, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608, publicada na Seção 2 do DOU de 31 de outubro de 2023, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Selma Alves de Jesus, matrícula SIAPE 0749531, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000114/2019-24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel celular para o SRBM.

Art. 2º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA DE FISCAL IPHAN-SRBM Nº 117, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608, publicada na Seção 2 do DOU de 31 de outubro de 2023, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº01478.000158/2020-98, cujo objeto é a prestação de serviços postais para o Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar o servidor Wellington Delatorre Borges, matrícula SIAPE nº 3364138, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 118, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608, publicada na Seção 2 do DOU de 31 de outubro de 2023, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE 1539740, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000189/2019-13, cujo objeto é a contratação de serviços de continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sobe demanda, para atender ao Sítio Roberto Burle Marx, no suprimento de materiais de consumo administrativo.

Art. 2º Designar a servidora Selma Alves de Jesus, matrícula SIAPE 0749531, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar gestor, e seu respectivo substituto responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada 02/2023, referente ao processo nº 01404.000239/2023-02, que tem por objeto Trama de Saberes: redes de culturas populares e tradicionais em territórios patrimoniais, firmado entre este Instituto e a UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, onde o gestor do Termo de Execução Descentralizada deverão informar periodicamente o resultado da fiscalização in loco do Termo, conforme relacionado abaixo:

Gestora Técnica Titular: Raquel Dias Teixeira, matrícula SIAPE nº 1555420; Gestora Técnica Substituta: Ana Carolina Carvalho de Almeida Nascimento, matrícula SIAPE nº 3340612.

Art. 2º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor JORGE GUILHERME DE LIMA, matrícula SIAPE nº 225095 como Fiscal Titular do contrato 07/2023 com a empresa ELEMMAE ELEVADORES LTDA, parte integrante do processo 01404.000266/2023-77.

Art. 2º Designar a Servidora JAQUELINE LEITE DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 3318507, como fiscal substituta nos impedimentos legais, eventuais e temporários do fiscal titular.

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA Nº 87, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar gestor, e seu respectivo substituto responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada 01/2023, referente ao processo nº 01404.000175/2023-31, que tem por objeto documentação de bens culturais populares e compartilhamento de saberes: uma proposta articulada para acervos, firmado entre este Instituto e a UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, onde o gestor do Termo de Execução Descentralizada deverão informar periodicamente o resultado da fiscalização in loco do Termo, conforme relacionado abaixo:

Gestor Técnico Titular: Daniel Roberto dos Reis Silva, matrícula SIAPE nº 1534881;
Gestor Técnico Substituto: Elizabeth Bittencourt Paiva Pougy, matrícula SIAPE nº 22222-3.

Art. 2º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular